MENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.203.504-4 DURATEX COMERCIAL EXP SA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.203.507-9 DURATEX EMPREENDIMENTOS LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.203.803-5 ASSOCIACAO DE METALURGICA MATERIAIS A B M
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.203.825-6 GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.204.567-8 MCKINSKEY LTDA SOCIEDADE CIVEL
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.205.582-7 DELTA LAN ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.205.719-6 RECON RESSARC. E CONS. EM SEG. S/C LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.205.825-7 TRIUNFO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.205.944-0 ITAUTEC PHILCO S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.205.945-8 ITAUTEC PHILCO S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

2005-0.206.296-3 KON TATO COMERCIAL LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDIC DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral: **Celso Augusto Coccaro Filho**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS - COMUV

JULGAMENTO DA 3268a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 31/5/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2002-0.031.935-0 LUPÉRCIO DE CARVALHO 951.250-A
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular.
2004-0.299.033-8 RUBENS MARCONDES DOS SANTOS 480.776.601
Deixaram de apreciar o mérito por não haver danos no veículo municipal.
2001-0.106.087-0 CLODOALDO BELINI 894.256.A
2003-0.027.356-4 JOÃO MIGUEL CALIXTO 629.297.6
2003-0.235.872-9 ONILDO PINA SILVA 622.422.900
Deixaram de apreciar o mérito por não haver custo para o erário municipal.
JULGAMENTO DA 3269a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 31/5/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.235.659-5 GILBERTO ROSSINI 500.656.202
Responsabilizaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
1997-0.128.141-1 FELICIO ZANGRANDE 623.892.901
2000-0.057.086-5 LINCOLN BRASIL 583.135.100
Responsabilizaram o particular, à vista dos elementos constantes dos autos
JULGAMENTO DA 3270a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 31/5/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.249.348-7 VALDIR BARRETO DE OLIVEIRA 89.526.1
2004-0.243.428-1 FERNANDO MARIANO SIMÕES 742.231.800
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo sindicado
2005-0.092.587-5 ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA 742.155.900
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular
2003-0.016.148-0 RUBENS BRITO RODA 615.372.501
2004-0.243.423-0 FRANCISCO CARLOS PEREIRA LIMA 741.941.400
Deixaram de apreciar o mérito, por não haver ônus para o erário.
2004-0.246.047-9 REINALDO FERREIRA DA SILVA 477.515.500
Dispensaram a sindicância e deixaram de apreciar o mérito, por entender antieconômico a cobrança do valor apurado.
JULGAMENTO DA 3271a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 31/5/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.122.121-1 MIGUEL BENJAMIN ROCHA 941.835.A
Responsabilizaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2000-0.144.566-5 VIRGÍLIO VIRGULINO DA SILVA 910.765.7
Responsabilizaram o particular, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.091.835-9 HEITOR SIMÕES PEREIRA 473.012.700
2001-0.086.624-3 EDGARD RODOVALHO 613.812.801
Isentaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
199-0.106.559-3 ANTONIO ALVES CRUZ 467.396.402
RATIFICAÇÃO DE VOTO: Ratificaram o voto prolatado por este egrégio Conselho, mantendo-se a decisão anterior.
JULGAMENTO DA 3272a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 31/5/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2004-0.243.407-9 EVANIO MARCELINO 717.512.400
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo sindicado.
2001-0.234.900-9 RICARDO LACIDES MOREIRA 812.815.4
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular.
2002-0.246.818-2 JOSÉ CARLOS ARANEGA 621.722.700
2003-0.171.148-4 OSVALDO LEÃO VIANA DA SILVA 504.821.101
2004-0.243.391-9 ISAQUIEL MAURÍCIO DA SILVA 629.456.100
2004-0.243.411-7 ANÉSIO AMARO TEIXEIRA 622.726.101
Dispensaram a sindicância e deixaram de apreciar o mérito, por entender antieconômico a cobrança do valor apurado.
JULGAMENTO DA 3273a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 31/5/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.058.102-8 FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA 924.172.8
2001-0.086.639-1 DALUZ FERREIRA CAMPOS 477.539.200
2001-0.141.592-0 DEMERVAL LOPES DA SILVA 970.797.2
Isentaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
JULGAMENTO DA 3274a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 31/5/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2004-0.243.382-0 JOSÉ NICODEMUS BATISTA LOPES 662.514.201
2004-0.278.263-8 VALDEMAR KATSUO KUMAGAI 510.840.301
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo sindicado.
2004-0.277.131-8 CARLOS ALBERTO DA SILVA 586.326.101
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular.
2003-0.173.249-0 LUIZ ROBERTO DOS SANTOS 531.431.301
Deixaram de apreciar o mérito por não haver custo para o erário municipal.
2001-0.252.533-8 AUTORIA DESCONHECIDA
2003-0.263.240-5 ALMIR CORREA DE MORAES 538.401.001
Dispensaram a sindicância e deixaram de apreciar o mérito, por entender antieconômico a cobrança do valor apurado.
JULGAMENTO DA 3275ª. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 31/5/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.248.562-0 MILTOM DA C. MARINHO SOARES 623.741.000
Responsabilizaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.102.220-0 ANTONIO ALVES DE SOUZA 466.793.001
Isentaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2003-0.302.673-8 HAROLDO JOSÉ DA SILVA 614.371.701
RETI-RATIFICAÇÃO DE VOTO: Retificaram o voto anterior para constar que o valor a ser ressarcido à municipalidade é aquele estabelecido a fl. 53.
JULGAMENTO DA 3276a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 8/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.061.936-0 ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA 519.025.801
2001-0.165.573-4 FÁBIO SOUZA DE FARIA 563.438.502
2003-0.333.107-7 ROBERTO DE CAMPOS 643.210.700
2004-0.046.297-0 JOÃO FIGUEIREDO 585.776.0
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo sindicado.
2004-0.096.256-6 PAULO DE SALES PEREIRA 709.763.800
2004-0.220.571-1 RICARDO SIDNEY F. BERNARDES 698.665.000
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular.
2005-0.002.767-2 DÉCIO PEREIRA DA SILVA 563.970.101
Deixaram de apreciar o mérito, por não haver ônus para o erário.
2005-0.008.086-7 CARLOS BENEDITO DOS SANTOS 319.993.201
Dispensaram a sindicância e deixaram de apreciar o mérito, por entender antieconômico a cobrança do valor apurado.
JULGAMENTO DA 3277a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 9/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.141.590-3 CARLOS ALBERTO RUIZ 966.392.4
Responsabilizaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.238.029-1 JAIR CÂNDIDO DA SILVA 501.919.201
Responsabilizaram o particular, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.097.940-4 CARLOS ALBERTO DINIZ ALVES 614.920.101
2001-0.223.995-5 GERALDO DE SOUZA 576.273.101
Isentaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.244.151-7 AUTORIA DESCONHECIDA
Isentaram os envolvidos, à vista dos elementos constantes dos autos.
JULGAMENTO DA 3278'a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 10/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2004-0.193.524-4 PAULO ROGÉRIO BARBOSA 648.903.600
2004-0.206.256-2 DÁRCIO DE CARVALHO PINHEIRO 709.433.700
2005-0.029.989-3 ISAMEL DE ALMEIDA 530.737.602
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo sindicado.
2004-0.276.991-7 VIATURA ESTACIONADA
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular.
JULGAMENTO DA 3279a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 13/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.145.269-8 EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA 593.553.901
Responsabilizaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.250.950-2 ÉLCIO DORNELLAS 500.068.801
2001-0.251.694-0 VALDEQUE AVELINO DOS SANTOS 608.105.301
Responsabilizaram o particular, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.222.034-0 OSVALDO RIBEIRO GUIMARÃES 520.790.801
Isentaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
JULGAMENTO DA 3280a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 14/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2004-0.256.423-1 LUIZ ANTONIO QUERINO DA SILVA 900.180.2
2004-0.269.095-4 HENRIQUE DAS NEVES 578.178.701
2004-0.298.585-7 AIRTON OLIMPIO 742.719.100
2005-0.015.866-1 LUIZ ANTONIO QUERINO DA SILVA 900.180.2.
2005-0.047.240-4 ORCEDES LUIZ DA SILVA ZANON 622.108.400
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo sindicado.
JULGAMENTO DA 3281a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 15/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.177.063-0 ALEXANDRE BRASIL ARTILHEIRO 894.410.5
2001-0.254.149-0 LUIZ CARLOS LEOPOLDINO 503.687.901
Isentaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
JULGAMENTO DA 3282a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 16/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2004-0.139.416-2 JÚLIO GONÇALVES 648.554.500
2004-0.264.124-4 MARILENE ROSA CAMPOS DIAS 680.491.800
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular.
2004-0.147.268-6 CLAUDIONOR DIVINO PINTO 565.337.101
2004-0.261.760-2 FRANCISCO ANTUNES MARQUES FILHO 528.116.401
Deixaram de apreciar o mérito por não haver danos no veículo municipal.
CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS - COMUV
JULGAMENTO DA 3283a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 17/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.018.087-2 ALBERTO JOSÉ BUENO 624.821.700
2001-0.251.272-4 MOACIR RAIMUNDO DE SOUZA 480.352.301
Responsabilizaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.198.224-7 RAIMUNDA M. MOREIRA DA SILVA 982.495.2
2001-0.222.892-9 LUIZ CARLOS MACIEL 300.374.402
Isentaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
JULGAMENTO DA 3284a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 24/06/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2003-0.310.413-5 EVERALDINO BONFIM 648.988.500
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo sindicado.
2005-0.085.141-3 DJALMA PEDRO FÉLIX 572.366.301
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular.
2005-0.063.463-3 ANDERSON CRISTIANO LOPES 737.450.000
Deixaram de apreciar o mérito, por não haver custo para o erário municipal.
2005-0.047.501-2 JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS 474.076.900
2005-0.099.897-0 ANTONIO CARLOS DE SOUZA 742.600.300
2005-0.116.705-2 SÉRGIO SOARES ARRUDA 734.047.800
Deixaram de apreciar o mérito, por não haver danos no veículo municipal.
2004-0.278.283-2 ALESSANDRO LUIZ Z. DE SOUZA 742.061.700
2004-0.293.709-7 CARLOS ALBERTO DE O. CAMPOS 614.640.601
2004-0.293.794-1 AIRTON OLIMPIO 742.719.100
2004-0.298.511-3 MICHEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA 742.737.900
Dispensaram a sindicância e deixaram de apreciar o mérito, por entender antieconômico a cobrança do valor apurado.
JULGAMENTO DA 3285a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 27/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.191.535-3 GILMAR ALVES BATISTA 674.652.700
2002-0.044.220-8 JORGE LUIZ MARTINS NOVA 530.030.401
Isentaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.080.329-2 LAÉRCIO DOS PASSOS MENDES 558.896.100
2002-0.286.887-3 ANTONIO ALFREDO SOARES 709.217.200
Responsabilizaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.181.267-8 SALVIANO DO NASCIMENTO 582.034.101
2002-0.114..917-2 TARIF GAZEL 500.916.201
Responsabilizaram o particular, à vista dos elementos constantes dos autos.
JULGAMENTO DA 3286a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 28/04/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2002-0.035.218-7 JOSEMEIRE SILVA DE LIMA 950369.2
Deixaram de apreciar o mérito, por não haver custo para o erário municipal.
2005-0.061.437-3 ANTONIO ROBERTO GOMES 470.796.600
2005-0.063.457-9 ALEXANDRE MOITINHO CABRAL 741.320.300
2005-0.069.914-0 ACÁSIO GAMA FRANCISCO 732.383.200
2005-0.077.757-4 ALUIZIO TADEU DE MOURA 631.541.100
Deixaram de apreciar o mérito, por não haver danos no veículo municipal.
2004-0.201.249-2 JOSÉ MANOEL BARBOSA 532.742.302
2004-0.247.341-4 ALEXANDRE ALVES SANTOS 741.043.300
2004-0.293.818-2 REGINALDO ZACARIAS DA SILVA 578.182.501
Dispensaram a sindicância e deixaram de apreciar o mérito, por entender antieconômico a cobrança do valor apurado.
JULGAMENTO DA 3287ª. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 29/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2002-0.053.828-0 ALEX DE OLIVEIRA ARAÚJO 697.237.2
Dispensaram a sindicância e deixaram de apreciar o mérito, por entender antieconômico a cobrança do valor apurado.
2001-0.205.960-4 JURACI SANTIAGO DA CONCEIÇÃO 631.851.700
2002-0.176.268-0 JOSÉ PEDRO 500.750.001
Isentaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2000-0.191.785-0 CARLOS ALBERTO DUQUE DA SILVA 621.523.8
2002-0.292.150-2 CARLOS AUGUSTO PARIZ 648.819.200
Responsabilizaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.204.976-5 MOACIR SEITI SAIMI 622.112.200
2003-0.207.539-5 JOSÉ MARIA SOARES LAGES 707.653.300
Responsabilizaram o particular, à vista dos elementos constantes dos autos.
JULGAMENTO DA 3288a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 30/6/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2004-0.278.279-4 IZAIAS MARTINS RIBEIRO 630.286.100
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular.
2005-0.009.894-4 MARCOS APARECIDO ROSA DOM PEDRO 680.239.700
Dispensaram a sindicância e deixaram de apreciar o mérito, por entender antieconômico a cobrança do valor apurado.
2004-0.181.204-5 GIOVANNI CORREA DA SILVA 621.469.000
2005-0.022.941-0 IVAN LUIS DE OLIVEIRA 742.079.000
2005-0.113.862-1 MIGUEL DE SOUSA 643.187.900
Deixaram de apreciar o mérito, por não haver custo para o erário municipal.
2004-0.284.497-8 WALLACE MARINHO JÚNIOR 742.169.900
2005-0.029.997-4 ISMAEL DE ALMEIDA 530.737.602
2005-0.073.560-0 ODAIR ANTONIO DA SILVA 643.193.300
Deixaram de apreciar o mérito, por não haver danos no veículo municipal.
JULGAMENTO DA 3289a. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 1°/07/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2002-0.060.690-1 LUIS CARLOS DO NASCIMENTO 648.950.800
Responsabilizaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos..
2001-0.219.945-7 WANDERLEY JORGE 631.857.600
2003-0.325.523-0 ANEILTON MENDES CARVALHO 572.125.301
Dispensaram a sindicância e deixaram de apreciar o mérito, por entender antieconômico a cobrança do valor apurado.
2001-0.204.942-0 JOSUÉ GOMES DA SILVA 512.485.902
JULGAMENTO DA 3290ª. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 4/7/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2004-0.206.376-3 RODOLFO VALENTINO FULGÊNCIO 680.428.400.
2004-0.243.338-2 PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS 614.664.301
2004-0.250.489-1 ENOQUE FERREIRA CAMPOS 623.123.300
2005-0.009.897-9 WILSON FERNANDES COSTA 708.872.800
2005-0.009.900-2 ROBERTO NUNES DE ALCÂNTARA 737.827.100
Deixaram de apreciar o mérito, por não haver danos no veículo municipal.
2004-0.264.431-6 PAULO RICARDO ROCHA DE ARAÚJO 730.534.600
2005-0.029.993-1 ANTONIO FERREIRA 468.220.300
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo sindicado.
2004-0.102.877-8 JOÃO APARECIDO FERREIRA 563.844.501
Referendaram dispensa da sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular.
JULGAMENTO DA 3291ª. REUNIÃO ORDINÀRIA - REALIZADA EM 5/7/2005
PROCESSO INTERESSADO REGISTRO
2001-0.206.973-1 GLETSTON EVANGELISTA RIBEIRO 505.882.101
2004-0.093.567-4 LUIS DE JESUS FERNANDES JÚNIOR 614.824.701
Responsabilizaram o sindicado, à vista dos elementos constantes dos autos.
2001-0.184.960-1 EDVALDO ANDRÉ 566.574.402
2002-0.274.890-8 EMERSON BRAGA DE CASTRO CHAVES 674.636.500
2002-0.286.799-0 CARLOS MATOSALEM DE SOUZA 630.045.600
Responsabilizaram o particular, à vista dos elementos constantes dos autos.
2002-0.040.970-7 LUCIANO GAMBARÉ JÚNIOR 656.469.100
2002-0.292.145-6 CARLOS ALBERTO DA SILVA BENTES 625.100.500
Dispensaram a sindicância e deixaram de apreciar o mérito, por entender antieconômico a cobrança do valor apurado.

Depto. de Desapropriações

Requerimento dos Srs. Peritos; solicitação de cópias de plantas Expropriatórias deferidos nos termos das disposições constantes no Decreto nº 38.976/2000:

Requerimento nº 10/Desap 5012/05 - MAURO DE CARVALHO SENNA
Solicita-se o comparecimento do interessado neste Departamento de Desapropriações, situado na Rua Conselheiro Furtado nº 166, mezanino, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de arquivamento por abandono.

Depto. Fiscal

2005-0.156.136-2 - INTERESSADO: MAURO LAERTE MORESCHI - ASSUNTO: repetição do indébito - I - No uso da competência conferida pelo artigo 24, VI, do Decreto n° 27.321/88, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento, bem como dos demais elementos contidos neste processo, AUTORIZO a restituição dos valores recolhidos pelos documentos de arrecadação nºs 18105409.4-0 - R$ 21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); 18105410.8-0 - R$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos); 18105411.6-0 - R$ 21,89 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos) e 18105412.4-0 - R$ 22,07 (vinte e dois reais e sete centavos), a MAURO LAERTE MORESCHI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.122.705, inscrito no CPF, do Ministério da Fazenda, sob n° 243.345.298-87.

Depto. Patrimonial

1999-0.070.496-7 - Associação Feminina Vila Alpina - Doação ou permissão de uso de uma área, para a construção de sua sede. - **Indefiro** por abandono, nos termos do Decreto 15.306/78.

1988-0.002.180-8 - Cinemateca Brasileira - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Concessão de uso de área municipal.
1992-0.029.388-3 - Caminhando-Ct. de Aprend., Prom. e Int. do Excepcional. Pedido de cessão de área. Assunto tratado em outro expediente. (Documental)
1994-0.038.587-0 - Eduardo Luís Maiuri
Pedido de certidão sobre domínio de área.
1995-0.066.224-8 - Jorge Augusto Rizzo Mirisola
Pedido de cópias de processo administrativo. Desistência do requerente. (Documental)
1999-0.222.644-2 - PATR - Estudo sobre cobrança de indenização por perdas e danos em ações possessórias. (Documental)
2002-0.078.729-9 - Cinemateca Brasileira - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. - Pedido de concessão administrativa de uso de área municipal.
2003-0.006.426-4 - Espólio de Paulo Felipe dos Santos
Herança Jacente. (Documental)
2003-0.082.667-9 - Administração Municipal
Projeto de lei visando a doação de área municipal à Fundação Oswaldo Ramos (Hospital do Rim e Hipertensão). (Documental)
2003-0.186.211-3 - Inácio Aparecido de Araújo e s/m
2003-0.311.981-7 - Santarém S/A Comercial e Importadora
Retificação de área. (Documental)
2005-0.080.907-7 - Thopgan, Empreend. Imobiliários e Agropecuários Ltda.
Retificação no registro imobiliário. (Documental)
Nada mais havendo a tratar, arquive-se.

PLANEJAMENTO

Secretário: **Francisco Vidal Luna**

DESPACHO DO GABINETE
2005-0.201.484-5 INTERESSADO:- Secretaria Municipal Do Trabalho. ASSUNTO: Solicitação de Disponibilização do Geolog 2.1.2. I - À vista do contido no presente processo, especialmente nas manifestações exaradas pelo Departamento de Informações e pela Assessoria Jurídica desta Pasta, acostadas às fls. 03 a 06 **AUTORIZO**, a disponibilização não onerosa do Mapa Digitalizado da cidade de São Paulo - GEOLOG última versão 2.1.2 em meio magnético para a Secretaria Municipal Do Trabalho, mediante a lavratura do competente Termo de Cessão, **APROVANDO**, em conseqüência, a respectiva minuta às fls. 04 e 05 do presente.

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

DESPACHOS DO PRESIDENTE
2003-0.310.700-2; ANDRÉ JORGE MOLNAR; R. Monte Aprazível, 180, 188, 190, 200 e R. Natividade, 171 e 183; Proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima; Proposta nº: OU - 213-FL.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/142/2005
A CTLU em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2005, deliberou contrário ao pedido de suspensão dos pagamentos por 90 (noventa) dias.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
À Coordenação do Grupo de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

2001-0.235.226-3; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO; Entorno do Terminal Barra Funda; Operação Urbana Água Branca.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/143/2005
Processo Deferido.
A CTLU em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2005, acolhe a informação de folhas 168 a 171, deliberando favoravelmente à permuta desde que quando da utilização da área, o projeto seja apresentado à CTLU para diretrizes.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
À EMURB para as providências subseqüentes.

2005-0.130.041-0; SOLUÇÃO ECOLÓGICA TRIAGEM DE ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; Av. Nossa Senhora da Encarnação, 678; Instalação de área de transbordo e triagem de resíduos da construção civil - ATT em edificação existente.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/144/2005
Processo Deferido.
A CTLU em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2005, acolhe a MANIFESTAÇÃO/004/CAIEPS/2005 às folhas 53 e 54, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a implantação de área de transbordo e triagem de resíduos da construção civil - ATT em edificação existente, devendo sua instalação observar as seguintes condições:
1. Zona de uso: ZPI-01-IP;
2. Categoria de uso: nR3;
3. Aplicar as disposições do Quadro 02/e anexo à Parte III da Lei nº 13.885/2004, excluindo-se a área de 4.280,90m2 destinada a transbordo, calculando-se o número de vagas sobre a área de 2.168,45m2, o que resultaria em 62 vagas para veículos;
4. Prever pátio de carga e descarga para 07 (sete) caminhões e espaço para manobras internamente ao lote.
5. Prever estacionamento das caçambas no interior do lote;
6. Prever permeabilidade de 15% da área do lote, que poderá ser reservada junto aos taludes existentes no fundo do lote;
7. Proibir a utilização da área externa aos galpões para transbordo, triagem ou depósito de entulhos;
8. Prever arborização junto às vias, em especial ao longo do Clube Municipal Jardim Maria Estela;
9. Atender os parâmetros de incomodidade constantes do Quadro 2/h, anexo à Parte III da Lei nº 13.885/2004;
10. Verificar, por ocasião do licenciamento da ATT, o atendimento às disposições do artigo 201, da Lei nº 13.885/2004, em razão da atividade industrial anteriormente desenvolvida no local;
11. Atender a todas as disposições do Decreto nº 42.217/2002;
12. Deverão ser atendidas as demais disposições legais pertinentes em vigor.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Ao Coordenador da CAIEPS para conhecimento e demais providências cabíveis.

RESOLUÇÃO SEMPLA/CTLU/022/2005
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2005,
RESOLVE:
O perímetro da zona de uso VM-ZM-3b/04 - Paraíso constante do Quadro 04A do Livro XII Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Mariana - PRE - VM, anexo XII, da Parte II, da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, passa a ter a seguinte descrição:
"VM ZM-3b/04 - Paraíso
Começa na confluência da Rua Manoel da Nóbrega com a Alameda Santos, segue pela Alameda Santos, Rua Cubatão, Rua Tomás Carvalhal, Rua Tutóia, Rua Abílio Soares, Rua Tutóia, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Rua Cris Tronbjerg, Rua Manoel da Nóbrega até o ponto inicial." (NR)

RESOLUÇÃO SEMPLA/CTLU/023/2005
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2005,
Considerando as disposições do § 1° do artigo 182 da Constituição Federal que estabelece o plano diretor como instru-